

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de novembro de 2014 19:44
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: INTIMAÇÃO PROCESSO N° 281 2014

De: Adriana Costa Solis
Enviado: segunda-feira, 17 de novembro de 2014 18:29
Para: abcd@abcd.gov.br; Cristiane Caldas Pereira; 'anibal@botafogo.com.br'; ANDREALVES@BFR.COM.BR; PRESIDENCIA@GMAIL.COM; Rj Presidencia; victor.eleuterio@bicharaemotta.com.br; Cleone Silva; Virgilio Elisio; Manoel Flores; Rodrigo de Souza Lu; Neivaldo da Penha Junior
Assunto: INTIMAÇÃO PROCESSO N° 281 2014

FAVOR ENCAMINHAR AO SEU FILIADO



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

FAX Nº 1214/2014

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: Botafogo F.R.

Para: Jobson Leandro Pereira Oliveira.

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.

Para: ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

Para: Departamento de Competições da CBF.

Rio: 17 /11/2014.

Comunicamos, que será(ão) julgado (s) - no **PLENÁRIO DO STJD**, SITO Rua da Ajuda nº 35, 15º andar - Centro - RJ - **QUINTA-FEIRA, dia 27 de NOVEMBRO de 2014**, com início às **10:00** horas, os seguintes processos:

1) Processo nº 281/2014 – Medida Inominada – Impetrante: Botafogo F.R. em favor de seu atleta Jobson Leandro Pereira Oliveira – Impetrado: Departamento de Competições da

CBF - Interessados: Jobson Leandro Pereira Oliveira, atleta e ABCD – Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts.45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento.

Expediente nº
001
18/11/2014


Adriana Solis
Secretária do STJD

Fax SND → 1214| 2014

Adriana Solis



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

adriana.solis@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, retorna-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.